



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 022/2026

CONCEDE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Simone Aparecida Lombardi, protocolado sob o nº 5166, datado em 29.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para aprimoramento profissional, conforme previsto no art. 59, XI, da Lei 2351/2020, à servidora Simone Aparecida Lombardi, ocupante do cargo de Especialista em Educação, a partir de 02.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 06 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.